



PORTARIA N° 1565, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia os membros da Comissão do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 223/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3° do Decreto n° 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1° Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, das seguintes Unidade Administrativas:

I- Gabinete do Prefeito

I - Procuradoria

Secretário(a) responsável Superiora Imediata: Derlise Marchiori Servidor Efetivo: Welder Sean Marques Macierl
Membro - Alexandre Cesar Rezende Guimarães
Membro - Bruno Vinicius Santos
Membro - Raissa Cristhine de Almeida Araujo

II - Controle Interno

Secretário(a) responsável
Membro - Guilherme Schafer



Membro - Izabel de Fátima Ganzer

Suplente - Rudimar Paulo Rubin

II - Secretaria Municipal de Governo e Administração

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Wender Marcos Leite da Silva

Membro - Aline Hartmann, <u>em substituição a servidora Fernanda Nabarrete Souza Martini</u>
--

Suplente - Adriane Angelica Fiorin, <u>em substituição a servidora Aline Hartmann</u>

II - A Almojarifado - Secretaria Municipal de Governo e Administração

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Gilson Cornelio da Silva

Membro - Wilber Lopes Rosas

Suplente - Marcia Andrea da Costa Magalhães Pinho

III – Secretaria Municipal de Fazenda

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Adercio Nogueira Neponoceno

Membro - Oleandro Braga Luiz

Suplente - Ines Soares de Souza

IV- Secretaria Municipal de Segurança Pública

IV- A Guarda Municipal Municipal

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Derli Antonio Lopes

Membro - Carlos Cristiano Garbossa



Suplente - Gabriel Julião de Souza

IV- B Guarda de Patrimônio

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Derli Antonio Lopes

Membro - Carlos Cristiano Garbossa

Suplente - Gabriel Julião de Souza

V - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Felipe de Sa Palis e Souza

Membro - Silvia Fabiane Krause

Suplente - Pamela Luizão Barbosa

VI- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Luciano Bauer

Membro - Andre Ricardo Fernandes de Matto

Suplente - Eliel Bonfim Pereira dos Santos
--

VII- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretário(a) responsável da pasta:
--

Membro - Gisele Belloti de Rezende

Membro - Lais Marinheiro Seixas

Suplente - Valdirene Tegon Dal Ponte

VIII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade



Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Danilo Messias

Membro - Thais Maria P. Langhinotti

Suplente - Juliana Tirlone Pinto

IX- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Karine Paula Bianchi

Membro - Tomaz Leporaci do Couto

Suplente - Adriana Moreira dos Passos R. Da Silva

X- Secretaria Municipal de Cultura

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Samara Kalline Santos de Sousa

Membro - Diego Figueiredo Bortoloto

Suplente - Bruce Pinheiro Machado

Art. 2º Poderá compor a comissão o chefe mediato/imediato do servidor avaliado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº1540 de 09 de agosto de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de agosto de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 13/08/2024 às 15:54:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RVJ

212

PL7

0Z1